



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 007/2011
Em 15/02/2011

PROJETO DE LEI N° 007/2011

Júnior
*Declaro de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
FÁTIMA AUGUSTA BOSA, com sede nesta cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FÁTIMA AUGUSTA BOSA, inscrita no CNPJ sob nº 07.357.246/0001-64, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2011.

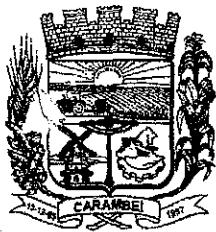
INÁCIO POVAZ FILHO

Vereador

PRIMEIRA VOTAÇÃO

APROVADO POR Unanimidade
Em 15 de maio de 2011

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR Unanimidade
Em 19 de maio de 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a **ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FATIMA AUGUSTA BOSA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. sob nº 07.357.246/0001-64, com sede nesta cidade.

Cumpre salientar que a entidade a ser declarada de utilidade pública encontra-se exercendo seus objetivos, finalidades e atribuições, conforme documentação anexa e necessita da mesma para facilitar suas ações na referida comunidade escolar bem como regulamentar contas bancárias e outros.

Essas são as razões pelas quais apresento o presente Projeto de Lei, esperando o apoio e a compreensão dos demais Nobres Edis, visando a aprovação da matéria.



INÁCIO POVAZ FILHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/2011

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA FÁTIMA AUGUSTA BOSA, COM SEDE
NESTA CIDADE.**

Autor: INÁCIO POVAZ FILHO

O Vereador INÁCIO POVAZ FILHO submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FÁTIMA AUGUSTA BOSA, COM SEDE NESTA CIDADE**”.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Autor assinala que visa declarar de utilidade pública municipal, entidade que se encontra exercendo suas finalidades, objetivos e atribuições, conforme seu Estatuto Social, haja vista que se trata medida que facilitará as ações promovidas na referida comunidade escolar, bem como regulamentar contas bancárias e outros.

Ademais, cumpre destacar que o art. 7º da Lei Orgânica do Município dispõe que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Por sua vez, o inciso III, do art. 57, do Regimento Interno, menciona que compete ao Vereador apresentar proposição e sugerir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva legal ou regimental.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 007/2011, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES em 21 de março de 2.011.

Vereador PATRICIA KREMER
Presidente

Vereador PEDRO IVO BUENO
Membro